



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

CHAMADA PDSE Nº 01/2023

SELEÇÃO INTERNA DO PPED PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado e Doutorado da Universidade Tiradentes (PPED/UNIT), no uso de suas atribuições, torna público a chamada de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

1. Informações Gerais:

O PPED possui uma cota de 6 meses de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 3 (três) meses e máxima de 6 (seis) meses, de acordo com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PPED que atendam aos requisitos dispostos no item 8.3 do Edital CAPES Nº. 30/2023, a saber:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do Edital



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

nº 30/2023, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital nº 30/2023 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1.pdf);

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PPED por correio eletrônico (pped@unit.br) no período de **09 a 30 de novembro de 2023** com a documentação exigida nesta chamada, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I desta chamada)

2.3.2 A documentação descrita no item 9.2.2 do Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

I - Plano de pesquisa (Anexo II desta chamada) a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256793_Declaracao_Fluencia_Orient_Brasileiro_2.pdf);

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1.pdf);



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

[conteudo/editais/06112023_Edital_2256792_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_2.pdf](#))

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 9.2.5, a saber:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O resultado da seleção será publicado no site do PPED <https://ppg.unit.br/pped>

4. Do Cronograma

A seleção interna do Programa deverá obedecer ao seguinte calendário:

Inscrições	Até 30 de novembro de 2023
Seleção Interna pelo PPED	1 e 2 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado parcial	4 de dezembro de 2023
Recursos	5 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado Final	6 de dezembro de 2023
Inscrições na Capes pelo candidata(o) aprovada(o)	de 07 a 18 de dezembro de 2023 (até às 17 horas)
Homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no sistema da Capes	de 19 a 22 de dezembro de 2023
Publicação da relação dos homologados (CAPES)	a partir de 27 de dezembro de 2023
Início dos estudos no exterior	de Abril a Junho de 2024



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais e informações que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PPED:

I – Edital nº 30/2023

(https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf)

II - Programa de Doutorado-sanduiche no Exterior (PDSE)

(<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

5.2. Os casos omissos nesta Chamada Nº 01/2023 e não previstos no Edital Nº 30/2023 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Aracaju(SE), 9 de novembro de 2023

Prof. Dr. Alexandre Meneses Chagas
Coordenador (pro tempore) do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPED/UNIT



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PPED PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED-UNIT) declaro para os devidos fins da chamada Nº 1/2023-PPED, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PPED da UNIT, pelo Edital Nº 30/2023 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Declaro ter entregado à Secretaria do PPED toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Aracaju(SE), 00 de mês de 2023

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II - Plano de pesquisa

- a) título;
- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.